



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 2505/2019

CÓPIA

Autoria: **Vereador Jéferson Yashuda**

Despacho: **DEFERIDO**

Araraquara, 29 MAIO 2019


Presidente



045.732/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

29/05/2019 13:47:24 Guichê: 045.732/2019 Processo: 000.003/2019

Nome: **C.M.A. - IND. Nº 2505/2019**

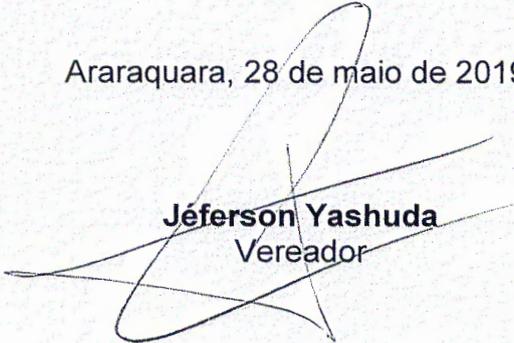
Distribuição: **Chefia de Gabinete**

Assunto: **PODA DE ÁRVORE**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, no sentido de proceder a poda de árvores e limpeza no passeio público na Rua Samuel Brasil Bueno, ao lado da Área de Preservação Permanente (APP) na margem esquerda do Córrego dos Martins, no Jardim Morumbi. Com a falta de manutenção, os pedestres só conseguem caminhar no leito carroçável, correndo riscos com o trânsito de veículos.

Em sintonia com novas regras previstas no Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 003/2019, aprovadas por esta Casa de Leis no dia 2 de abril próximo passado, as quais estabelecem um prazo de 48 horas para que os proprietários realizem regularização de passeios públicos a partir de notificação, evocando os princípios da isonomia e da razoabilidade, considera-se relevante que o Poder Público dê exemplo observe o mesmo prazo estabelecido para o cidadão contribuinte na execução dos serviços de reparo, limpeza e calçamento de passeios públicos ora apontados nesta Indicação. (Fotos em anexo).

Araraquara, 28 de maio de 2019.


Jéferson Yashuda
Vereador

